



da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao item 09 do Capítulo I do Provimento nº 50/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Designar os dias abaixo relacionados para a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, nas referidas serventias, a saber:

1) Dia 17 de dezembro de 2014, a partir das 10:00 horas, no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Osasco, servindo como Escrivã "ad-hoc" a Srª. GLAUCIA FAGUNDES DE ANDRADE MORATO, Escrivã-Diretora do 4º Ofício Cível da Comarca de Osasco;

2) Dias 17, a partir das 11:00, 18 e 19 de dezembro de 2014, a partir das 09:00 horas no 4º Ofício Cível da Comarca de Osasco, servindo como Escrivão "ad-hoc" o Sr. LUCIANO ADÃO, Escrivão-Diretor do 5º Ofício Cível da Comarca de Osasco;

Outrossim, faz saber que durante os trabalhos correicionais receberá, por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações quanto ao funcionamento das referidas serventias.

Publique-se, cumpra-se, remetendo-se cópia à 56ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005.

O DR. ORIVAL SALGADO, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 66.542, Administrador Judicial na Recuperação Judicial de HEWITT EQUIPAMENTOS LTDA., Processo Digital nº 1008394-40.2014.8.26.0405, que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP., em atendimento ao disposto no art. 7º, § 2º; e, para os fins previstos no art. 8º, ambos da Lei 11.101/05, FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, haver elaborado e apresentado nos autos, tendo como data base 05.05.2014, a relação de credores seguintes: TRABALHISTAS CLASSE I: Adalberto Alves Da Silva - R\$3.500,00; Ademir Barbosa Dos Santos - R\$3.500,00; Ademir Bertali - R\$3.500,00; Ademir Jose De Lima - R\$3.500,00; Aderson Ticeo Da Silva - R\$3.500,00; Adilson Maria De Aguiar - R\$3.500,00; Adilson Valdevino Gonçalves - R\$2.000,00; Adioilson Allisson - R\$2.500,00; Adriana Fernandes Dos Reis - R\$3.500,00; Adriano Barbosa - R\$3.500,00; Adriel Monteiro - R\$3.000,00; Aldir Ferreira Dos Santos - R\$3.000,00; Alessandro Aparecido Gor - R\$3.000,00; Alessandro De Araujo - R\$3.500,00; Alex Quintana - R\$3.500,00; Alex Rodrigues De Araujo - R\$3.500,00; Alex Sandro De Oliveira Santos - R\$3.500,00; Alexandre Pimentel Lima - R\$3.500,00; Alexandre Forquim - R\$3.500,00; Alexsandro Sachetto Villas Boa - R\$3.500,00; Anderson Alves Lopes - R\$3.500,00; Anderson Ilhanes Pauloncio - R\$3.500,00; Anderson Ramos De Almeida - R\$3.500,00; Anderson Ricardo Da Silva - R\$3.500,00; Andre Aparecido Couto Silva - R\$3.500,00; Andre Renato Leite Da Silva - R\$3.500,00; Andre Vinicius Albino - R\$2.500,00; Andre Wesley Esteveao - R\$3.500,00; Andrsn Pereira Dos Santos - R\$3.500,00; Anselmo Ribeiro Marim - R\$3.500,00; Antonio Blasque Carvelli - R\$3.500,00; Antonio Henrique Silva Santos - R\$3.500,00; Antonio Jose Da Silva - R\$3.500,00; Antonio Rodrigues - R\$3.500,00; Aparecido Costa Lima - R\$3.500,00; Aparecido Macedo Dias - R\$3.500,00; Aparecido Ribeiro Neves - R\$1.500,00; Aparecido Silva - R\$3.500,00; Arlindo Colucci - R\$3.500,00; Arlindo Pereira Da Silva - R\$3.500,00; Arnaldo Cassiano Da Silva - R\$3.500,00; Arnon Alvino Da Silva - R\$3.500,00; Arthur Fernando Cruz - R\$1.000,00; Artur Cordeiro Santos - R\$3.500,00; Avelino Lopes De Souza - R\$3.500,00; Benedito Luiz Ribeiro - R\$3.500,00; Benedito Pereira Lima - R\$3.500,00; Bruno Gomes Amorim - R\$3.000,00; Caio Cesar Bastos - R\$3.500,00; Carlos Alberto Bressan - R\$3.500,00; Carlos Alberto Rocha - R\$2.000,00; Carlos Henrique Martins De Oliveira - R\$3.500,00; Carlos Pereira Nunes Filho - R\$3.500,00; Carlos Pereira Nunes Neto - R\$3.000,00; Carlos Roberto Dos Santos Silva - R\$3.500,00; Carlos Roberto Gor - R\$3.500,00; Carlos Ronaldo Da Costa - R\$3.500,00; Cesar Augusto Alves Da Silva - R\$3.000,00; Cialdino Gonzaga Da Costa - R\$4.500,00; Claudemir Vieira Da Silva - R\$3.500,00; Claudineide Jose Da Silva - R\$3.500,00; Clayton Manoel Dos Santos - R\$3.500,00; Clodoaldo Do Nascimento - R\$1.000,00; Cristiano Aparecido Miguel Da Silva - R\$3.500,00; Daiane Bagatelo - R\$4.000,00; Dalton Gomes Junior - R\$4.500,00; Daniel Aarne Hamalainen - R\$3.500,00; Daniel Alves Botelho - R\$3.500,00; Daniel De Jesus Da Silva Lodi - R\$3.500,00; Daniel Moreira Lemes - R\$3.500,00; Davi Gomes De Oliveira - R\$3.500,00; David Magalhaes Picas Junior - R\$3.500,00; Dercio Cognin - R\$3.000,00; Diego Leandro Moreira De Alencar - R\$3.500,00; Diogo Augusto Marques Da Costa - R\$3.500,00; Diogo Bertoldo Ribeiro Batista - R\$3.500,00; Djalma Da Silva - R\$3.000,00; Edmilson Da Silva - R\$3.500,00; Edson De Souza Reis - R\$3.500,00; Eduardo Alves De Souza - R\$3.500,00; Eduardo Da Paixao Campacci - R\$2.000,00; Eduardo Jesus Gor - R\$3.500,00; Eduardo Romano Veiga - R\$4.000,00; Eduardo Vitor Borges - R\$3.500,00; Edvaldo Maia Alves - R\$3.500,00; Edvaner Rogério Ribeiro - R\$3.500,00; Elenildo Simão Da Silva - R\$3.500,00; Eli Pereira De Oliveira - R\$3.500,00; Elisandro Da Silva Alfredo - R\$3.500,00; Elton Vicente De Aguiar De Brito - R\$2.500,00; Emerson De Lima Silva - R\$3.500,00; Fernando Fernandes Padilha - R\$3.500,00; Fabio Breda - R\$3.000,00; Fabiula Dos Santos Rocha - R\$3.500,00; Fernando Antenor - R\$3.500,00; Fernando Silva Vieira - R\$2.000,00; Flavio Agostinho Toledo - R\$1.000,00; Francisco De Souza - R\$3.500,00; Francisco Everaldo Laurindo - R\$2.500,00; Gabriel Barbosa Do Nascimento - R\$1.000,00; Gabriel Godoy Barreto - R\$4.500,00; Geraldo Julio Pereira - R\$3.500,00; Gilberto Antonio Carlini - R\$3.500,00; Gilberto Pereira Da Silva - R\$3.500,00; Glauce Dos Santos Acioli E Silva - R\$3.500,00; Guilherme Pimentel Paro - R\$3.500,00; Ignácio Edevanir Pinto - R\$3.500,00; Isaías Da Rocha - R\$3.000,00; Ivan Ribeiro - R\$3.500,00; Ivo Ribeiro Bernardes - R\$3.500,00; Jack Jonathan Tavares Pontes - R\$3.500,00; Jailson Da Silva - R\$3.500,00; Janio Rodrigues Souza - R\$3.500,00; Jean Ramiro Da Cruz - R\$3.500,00; Jeferson Ceccato Pelutre - R\$2.500,00; Jeferson De Jesus Marcelino - R\$500,00; Jeferson Luiz Da Silva - R\$3.500,00; Jefferson Campos Do Carmo - R\$3.500,00; Joanito Mendes Santiago - R\$3.500,00; João Batista Cologi Filho - R\$3.500,00; João Batista De Araujo - R\$2.500,00; João Batista Lourenço - R\$3.500,00; João Paulo Apolinario Peixinho - R\$3.500,00; João Paulo Monteiro Borges - R\$500,00; Joel Comissio - R\$3.500,00; Joel Franca - R\$3.500,00; Jonathas Carlos Teodoro - R\$3.500,00; José Antonio - R\$3.500,00; José Carlos Sabino - R\$3.500,00; José Cosme Da Silva - R\$3.500,00; José Delgado Silva - R\$3.500,00; José Dos Reis Dos Santos - R\$3.500,00; José Fernando De Oliveira - R\$3.500,00; José Gomes Da Silva - R\$3.500,00; José Henrique De Lima - R\$3.500,00; JoséIVALDO Conceição Da Cunha - R\$3.000,00; José Jeronimo - R\$3.500,00; José Luis Rosseto - R\$3.500,00; José Renato Reolão - R\$3.500,00; José Ricardo Da Rocha Barros - R\$2.000,00; José Sylo Pereira Dos Santos - R\$3.500,00; José Vicente Sales - R\$3.500,00; Joselio Bezerra Da Silva - R\$3.500,00; Josiel Faustino Da Silva - R\$3.500,00; Julio Cesar Ribeiro - R\$3.500,00; Julio Ofelio Miquelace - R\$3.500,00; Jurandir Benedito Corato - R\$3.500,00; Karen Gomez Caminero Nuvolari - R\$3.500,00; Kleber Donizete Fritoli - R\$3.500,00; Klecius Funari Lucas - R\$4.500,00; Laercio Jose De Lima - R\$3.500,00; Leandro De Amorim Barbosa - R\$3.500,00;

Luana Vilha Soares Dos Reis - R\$3.500,00; Lucas Fernando Dos Santos Da Silva - R\$3.500,00; Lucas Ferreira Alves - R\$3.500,00; Lucas Quartieri Fabio - R\$3.500,00; Lucas Martins Dos Santos - R\$1.000,00; Lucas Silva Amorim - R\$3.500,00; Luciano Alves De Oliveira - R\$3.500,00; Luciano De Deus Correia - R\$3.500,00; Luis Fernando Da Silva - R\$2.500,00; Luis Fernando De Bueno Vidigal - R\$3.500,00; Luiz Antonio Alves - R\$3.500,00; Luiz Antonio Militão Da Silva - R\$4.000,00; Luiz Carlos Fuini - R\$1.000,00; Luiz De Pintor - R\$3.500,00; Luiz Ramos - R\$3.500,00; Luiz Vendramel - R\$3.500,00; Manoel Aparecido Vieira De Almeida - R\$3.500,00; Maquissuel Pereira Garcia - R\$3.500,00; Marcelo Jose Dos Santos Lira - R\$1.000,00; Marcio Cassiano Dos Santos - R\$3.500,00; Marcos Antonio De Souza - R\$3.500,00; Marcos De Souza Borges - R\$2.500,00; Marcos Nunes Oliveira - R\$1.000,00; Marcus Vinicius Andrade Dias - R\$3.500,00; Martinho Ferreira Damacena - R\$3.500,00; Matias Lima De Oliveira - R\$3.500,00; Maurilio Massacani - R\$3.500,00; Michael Jones Davanzo De Oliveira - R\$4.500,00; Milton Da Silva - R\$3.500,00; Moacir Guilherme Oliveira Ramos Junior - R\$2.000,00; Moacir Ribeiro De Paula - R\$3.500,00; Natalino Moreira - R\$3.500,00; Natan De Souza Nascimento - R\$3.500,00; Nelson Ademir Gor - R\$3.500,00; Nelson De Oliveira Franca - R\$3.500,00; Nelson Marchissolo Filho - R\$3.500,00; Nestor Duarte - R\$3.500,00; Nilton Ribeiro Feitosa - R\$3.500,00; Odair Jesus Mozer - R\$3.500,00; Odair Jose Dos Santos - R\$3.500,00; Odair Pereira Dos Santos - R\$3.500,00; Orlando Moreira Do Nascimento - R\$3.500,00; Oseias Ferreira Dos Santos - R\$1.000,00; Osmar Sanches Da Cruz - R\$1.000,00; Osvaldo Jose Pinheiro - R\$3.500,00; Otair De Paula Gasques - R\$3.500,00; Paulo Henrique Queiroz - R\$3.500,00; Paulo Henrique S. Barbosa De Souza - R\$3.500,00; Paulo Moreira - R\$3.500,00; Paulo Roberto Gomes Do Nascimento - R\$3.500,00; Paulo Sergio Soares Da Silva - R\$3.500,00; Paulo Smitka Diana - R\$3.500,00; Prisco Martins Pereira - R\$1.000,00; Rafael Aparecido Duarte - R\$1.500,00; Rafael Coqueiro Pinheiro - R\$3.500,00; Ramiro Sanches - R\$4.500,00; Reginaldo Luiz Peres - R\$3.500,00; Reinaldo Rodrigo Primo - R\$3.500,00; Renara Borsato Beckedorff - R\$3.500,00; Renato De Oliveira Favaro - R\$3.500,00; Renato Pedro Antonio - R\$3.500,00; Renato Rodrigues Primo - R\$3.500,00; Ricardinho Cruz Oliveira - R\$3.500,00; Ricardo Campos Correia De Melo - R\$3.500,00; Rivaldo Soares Dos Reis - R\$3.500,00; Robson Gomes Da Silva - R\$3.500,00; Robson Rocha Da Cunha - R\$3.500,00; Rodrigo Cesar Dos Santos Candido - R\$3.500,00; Rogério Misa Ribeiro - R\$3.500,00; Rômulo Ricardo Menezes Dos Santos - R\$3.500,00; Roque Caetano Mozer - R\$3.500,00; Rosalvo Dos Santos - R\$3.500,00; Ruan Acácio Lima De Carvalho - R\$3.500,00; Rui Facincana - R\$3.500,00; Samuel Bertoldo Pinto - R\$2.000,00; Samuel Ricardo Gomes - R\$2.000,00; Sandro De Nazaré Santana - R\$2.000,00; Sidney De Nazaré Santana - R\$2.000,00; Silas Soares Dos Santos - R\$3.500,00; Talles Moura Dos Santos - R\$3.500,00; Tatiana Coimbra Guedes Gonçalves - R\$3.500,00; Thiago Cesar Da Silveira - R\$3.000,00; Uilson Alves De Souza - R\$3.500,00; Ulisses Damião Mendes - R\$2.500,00; Vagner Dos Santos Marques - R\$3.500,00; Valcir Vitor Da Silva - R\$1.500,00; Valdemir Isidoro Da Silva - R\$1.000,00; Valdir Alves Da Silva - R\$3.500,00; Valmir Vasconcelos Dos Santos - R\$3.500,00; Valter Carmo De Oliveira - R\$3.500,00; Verlane Rodieri Carvalho Dias - R\$3.500,00; Victor Silva Almeida - R\$2.500,00; Vinicius Henrique M De Andrade Grecco - R\$1.000,00; Wellington Dos Santos - R\$3.500,00; Wellington Souza Medeiro - R\$3.500,00; Wellington Zenelle De Melo - R\$3.500,00; Willian Ricardo Dos Santos - R\$3.500,00; William De Carvalho - R\$3.500,00; William Filipe Pereira Da Silva - R\$3.500,00; Willian Eduardo Trombini - R\$3.500,00; Willian Rogero De Souza Rodrigues - R\$3.000,00. Subtotal R\$ 817.000,00. QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III: A Stucki do Brasil Ltda. - R\$ 6.527,20; ABC Safety Com. de Equiptos de Segurança - R\$ 8.587,70; Abifer Assoc Brasileira Ind. Ferroviária - R\$ 8.924,58; A.C. Correa & Cia Ltda. - R\$ 7.567,00; Aços Premium Produtos Siderúrgicos Ltda. - R\$ 163.210,70; Acotubo Comércio e Indústria Ltda. - R\$ 15.535,43; Alumaq Loc. e Com. de Maqs de Solda Ltda. - R\$ 1.078,00; Amsted Maxion Fund. e Equip. Ferrovirio - R\$ 1.748.414,51; Ancoferwaldram Steelplates 146.351,70* - R\$ 453.851,26; AR Produtivo Comércio e Indústria Ltda. - R\$ 1.780,00; Aroplan Engenharia de Fluidos Ltda. - R\$ 1.140,00; Assimedita Sistema de Saúde Ltda. - R\$ 78.926,91; Banco Bradesco S.A - R\$ 2.662.263,60; Banco Safra S.A - R\$ 299.786,28; Banco Santander (Brasil) S.A - R\$ 969.931,45; Bohler Técnica de Soldagem Ltda. - R\$ 889,35; BR Railparts Comércio e Indústria de Mat. Ferr. Ltda. - R\$ 144.210,64; Brasimpar Ind. Met. Ltda. - R\$ 30.076,53; Brazil Trucks Ltda. - R\$ 11.528,25; Camargo Ferraz Advogados Epp - R\$ 30.000,00; Campibras Com. Fer. Pneumáticas Ltda. - R\$ 10.791,58; Campmig Comercial Ltda. - R\$ 5.974,50; Celnar Transportes Rodoviários - R\$ 81.541,60; Cenofisco Edit de Publ Tributarias Ltda. - R\$ 2.065,00; Ceratizit America Latina Comércio e Repr. - R\$ 12.521,93; Chicago Pneumatic Brasil Ltda. - R\$ 4.950,00; CNG - Comercial Nacional de Gases Ltda. - R\$ 68.602,40; Cobex Produtos Sintéticos Ltda. - R\$ 16.632,00; Comercial Forte Ltda. - R\$ 31.400,00; Criado Com. de Equiptos P/Pintura Ltda. Me - R\$ 2.346,10; CSC Comércio e Indústria de Roupas Prof. Ltda. - R\$ 17.093,50; Cunzolo Loc Demaqs Transp e Remoções - R\$ 2.199,96; Davanso Rent A. Car. Ltda. Me - R\$ 7.889,54; De Vivo Whitaker e Gouveia Gioielli - R\$ 49.054,36; Dobrac - Corte e Dobra de Chapas Ltda. Me - R\$ 2.120,82; Dux Brasil Ltda. - R\$ 7.245,96; Eletro Motores JS Nardy Ltda. - R\$ 3.420,00; Esab S.A Comércio e Indústria - R\$ 9.848,52; Estratégias Empres. Consult. de Negoc. Ltda. - R\$ 20.190,04; Etna Steel Indústria Metalúrgica Ltda. - R\$ 18.703,76; Fenotech Comércio e Indústria de Plásticos Ltda. - R\$ 22.639,42; Ferbras Com. Abrasivos e Ferramentas Ltda. - R\$ 16.374,60; Ferramentaria Methodo Ltda. Epp - R\$ 8.800,00; Ferreira Tintas e Acessórios - R\$ 13.494,60; Forjafix Elementos Fixação - R\$ 505.057,30; Fund Pira Comercial Ltda. - R\$ 21.120,00; Fundação Santa Clara Ltda. - R\$ 6.699,93; GFL Com De Maquinas Ltda. Me - R\$ 7.513,00; Global Hydraulics Ltda. - R\$ 20.841,80; GR S.A - R\$ 16.573,95; Granaco Fundação Ltda. - R\$ 18.969,12; Henrisold Soldas e Ferramentas Ltda. - R\$ 4.280,00; Hidráulica Prado Ltda. Me - R\$ 3.180,00; Holos Saúde Assessoria Médica - R\$ 2.229,31; Hotéis Ponta Verde Ltda. - R\$ 6.543,56; Hotel Caresia Ltda. Me - R\$ 781,06; Ind Romi SA - R\$ 361.661,91; Indústria de Molas Aço Ltda. - R\$ 91.346,25; Ingra Hotel Ltda. Epp - R\$ 594,00; Itaú Unibanco S.A - R\$ 1.060.000,00; JNC Manutenção e Instalação Ltda. - R\$ 88.400,11; Joel Napolis Costa Borges - R\$ 1.939,66; JV Comércio de Plásticos e Borrachas Ltda. - R\$ 20.640,46; Knorr Brense Sistemas Ferroviários - R\$ 5.910,11; Lagoa Delle Donne Ind. Mec Ltda. Me - R\$ 32.959,00; Maqsoldas Comercial Ltda. - R\$ 14.789,79; Maquinas Furlan Ltda. - R\$ 932.752,31; Marvitubos Tubos e Peças Hidráulicas Ltda. - R\$ 2.732,30; Mercante Tubos e Aços Ltda. - R\$ 10.893,75; Messer Cuting Comércio e Indústria Ltda. - R\$ 18.213,95; MG Usinagem e Ferram Ltda. Me - R\$ 3.000,00; Montagens Montese Ltda. - R\$ 945,00; MS Modelação e Ferramentaria Ltda. Me - R\$ 8.900,00; MSA Ind. Met Ltda. - R\$ 50.428,00; National Trackwork Inc - US\$ 47.795,00 - R\$ 106.869,62; Nelma Industrialização de Madeiras Ltda. - R\$ 307.656,63; Nicsa S.A Industrial e Comercio de Válvula - R\$ 13.306,65; Norsol Nordeste Soluções Ind. Ltda. - R\$ 15.171,60; Omega de Minas Expresso e Logística Ltda. - R\$ 8.609,55; Operan Resíduos Industriais SA - R\$ 12.355,56; Oxipira Automação Comércio e Indústria de Maqs - R\$ 17.458,05; Pasqualetti Usinagem e Ferramentaria Ltda. Epp - R\$ 45.699,19; Pereira & Molina Ótica Ltda. Me - R\$ 3.500,00; Perola Conf Lavand - R\$ 6.341,80; Piacentini & Cia Ltda. - R\$ 52.708,70; Pires do Rio-Citep Comércio e Indústria de Ferro E. A. - R\$ 21.786,98; Plastermo Indústria e Comércio Ltda. - R\$ 39.897,43; Polyfer Metrologia Científica Ltda. - R\$ 2.339,60; Praia Centro Hotéis Viagens e Turismo Ltda. - R\$ 3.340,20; Praticmodel Ind. de Moldes Ltda. Me Epp - R\$ 5.600,00; Prema Tecnologia e Comércio S.A - R\$ 93.091,28; Proaqt Empreendimentos Tecnológicos - R\$ 14.077,50; Projeto B. Log. Multimodal Ltda. Epp - R\$ 114.084,92; Randra Artef. de Arame - R\$ 16.093,28; Roque Fundação e Metalúrgica Ltda. Epp - R\$ 28.204,56; Santa Julia Coml de Ferramentas Ltda. Me - R\$ 4.082,92; Serasa S.A - R\$ 8.840,27; Serra Algodão Comércio e Indústria Ltda. - R\$ 395,00; Servimec Serv Mecânicos e Elétricos Ltda. - R\$ 22.687,13; Sheer Service Automação Ltda. Me - R\$ 20.000,00; Sider Transportes de Cargas Ltda. - R\$ 53.884,64; Siderúrgica Colina Ltda. - R\$ 15.735,52; Siemens Ltda. - R\$ 1.899,75; Simefre - Sind Interestadual da Ind. Nat e Equip. - R\$

6.799,85; Sind dos Trab. Ind. Mmme Campinas e Região - R\$ 26.449,96; SLD Mécanique & Logistique - 10.379,00* - R\$ 32.186,32; Sonda Procwork Informática Ltda. - R\$ 76.745,67; Sul America Cia Nacional de Seguros - R\$ 19.381,20; Supra Tintas Inds Ltda. - R\$ 2.080,13; Técnica Brilhante Ltda. - R\$ 550,00; Terra Forte Agronegócio Ltda. - R\$ 6.534.037,60; Timken do Brasil Comércio e Indústria Ltda. - R\$ 7.855,73; Tormel Engenharia Ltda. - R\$ 5.454,12; Totvs S.A - R\$ 5.364,40; Transnogueira Transportes Ltda. - R\$ 3.406,65; Transportadora Otaviana Ltda. - R\$ 2.566,01; Transporte Padovani Ltda. - R\$ 179.315,48; Transportes Keller Ltda. - R\$ 2.140,73; Transreality Transportes Ltda. - R\$ 8.268,94; Trevilub Comércio de Lubrificantes Ltda. - R\$ 1.500,40; Trip Serviços de Digitação e Cobranças Ltda. Me - R\$ 2.340.072,04; Valmir Dias Monteiro - Me - R\$ 88.308,44; Wagner Lennartz do Br. Indústria e Comércio de Serras - R\$ 7.962,41; White Martins Gases Industriais Ltda. - R\$ 33.847,60; WK Century Transp. Logística Ltda. Epp - R\$ 52.306,34; ZBN Indústria Mecânica Ltda. - R\$ 262.495,94. Subtotal R\$ 21.154.839,50. Total de Credores Classe I Trabalhista R\$ 817.000,00 Total de Credores Classe III Quirografário R\$ 21.154.839,50. Total Geral de Credores - R\$ 21.971.839,50. AVISA a todos os credores e demais interessados, que as pessoas indicadas no artigo 8º da Lei nº 11.101/05, terão acesso a toda a documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores, no escritório do administrador judicial, na Rua Pedro Fioretti, 156, 2º andar, Centro, Osasco, das 10h00 às 12h00, devendo ser agendado via telefone através do nº (11) 3683-0685, podendo, referidas pessoas, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar impugnação contra referida relação de credores, cuja impugnação deverá ser autuada em separado, em processo digital, e processada nos termos dos arts. 13 a 15 da LRF., bem como poderá, qualquer credor, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar objeção ao Plano de Recuperação Judicial, já constante dos autos, como facultado pelo art. 55 da mesma lei. Os prazos para impugnação e objeção ao plano terão início a partir da data da publicação deste edital. Os pareceres do administrador e do perito contador sobre as divergências e habilitações de créditos apresentadas tempestivamente, bem como a relação de credores em outro formato, poderão ser consultados nos autos da recuperação. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado. Osasco, 06 de agosto de 2014.

8ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO WILSON LIMA DA SILVA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ELISABETE MESQUITA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0698/2014

Processo 0057050-50.2011.8.26.0405 (405.01.2011.057050) - Monitória - M I Empreendimentos Educacionais Ltda - Marjorie Micheli Ferraz Silveira - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O DOUTOR Wilson Lima da Silva, MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª Vara Cível, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a MARJORIE MICHELI FERRAZ SILVEIRA, CPF 267.656.618-08, RG nº 32186291 que M.I. EMPREENDIMIENTOS EDUCACIONAIS LTDA, lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$18.224,92(dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), corrigida pela Tabela Prática Para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais decorrente de mensalidades escolares dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2008 e 04 parcelas de taxa de material, oriundo do contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre as partes. Encontrando-se a mesma em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitoriais ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV. O presente será afixado e publicado na forma da lei. Osasco, 11 de agosto de 2014. - ADV: ANELIZE TEIXEIRA DA SILVA (OAB 302242/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO WILSON LIMA DA SILVA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ELISABETE MESQUITA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0701/2014

Processo 0031133-29.2011.8.26.0405 (405.01.2011.031133) - Usucapião - Aquisição - Mafalda da Silva Goncalves - 8ª Vara Cível 8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031133-29.2011.8.26.0405 O Doutor Wilson Lima da Silva, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, da Comarca de Osasco, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos alienantes AMBRÓSIO ALEOTTI, VICENTINA BIANCO ALEOTTI, CLAUDIO ALEOTTI e ANNA MARIA GUANDALINI ALEOTTI, que Mafalda da Silva Goncalves ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando ser declarado o domínio sobre o imóvel situado na Rua Imperador Montezuma II, Lote 4D, Jardim Marina, Osasco SP, assim descrito: um terreno de sua propriedade, desmembrado de uma área maior, irregular, antigo lote 01, da quadra 137, da planta nº 10, município de Osasco SP, terreno esse localizado no lado esquerdo da passagem aberta na Rua 06, atual Rua Gal. Pedro Pinho, medindo 6,00 m de frente para a referida passagem, iniciando-se a contagem desse metragem a 41,00 da esquina da Rua 6, atual Gal. Pedro Pinho, por 23,50 m da frente aos fundos, a esquerda de quem fica de frente para o imóvel, e 24,65 m à direita, e nos fundos mede 5,85 m, totalizando 142,04 ms2, que o imóvel está cadastrado na PMO sob nº 23241.23.320204.00.000.1, em nome de Ambrosio Aleotti e outros e como compromissaria Maria Rosa da Silva. Informa que possui o imóvel usucapiendo a aproximadamente 50 anos, por compra realizada em 07/01/1961, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Osasco, 15 de setembro de 2014. - ADV: KATIA FERNANDES DE CARVALHO (OAB 226985/SP), ERIKA FERNANDES DE CARVALHO (OAB 288217/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO WILSON LIMA DA SILVA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ELISABETE MESQUITA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS